



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 038/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 16 de novembro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                     | DIA | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------|-----|-------------------------|
| MARINEIDE KRIESER VIEIRA | 03  | 02/09/2019 a 01/09/2020 |

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de novembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**DISPÕE SOBRE A BAIXA DE PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO BENS PERMANENTE, PARA NOVA CLASSIFICAÇÃO COMO MATERIAIS PERTENCENTES AO ALMOXARIFADO.**

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Considerando a Lei nº. 4320/64 em seu artigo 15, §2º;

Considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Considerando Portaria STN 448/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional;

Artigo 1º- Com base nas normas regimentais desta casa de Leis e trabalhos realizados pela Comissão de averiguação, apresentação e tombamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Confresa - MT, criada através da portaria nº05/2022, ficam baixados os produtos classificados como bens permanentes, para nova classificação como materiais pertencentes ao almoxarifado, *conforme discriminados*:

| ITEM | PRODUTO   | CÓDIGO | PLACA | SITUAÇÃO |
|------|---|--------|-------|----------|
| 1.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 841    | 830   | Ótimo    |
| 2.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 842    | 831   | Ótimo    |
| 3.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 843    | 832   | Ótimo    |
| 4.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 844    | 833   | Ótimo    |
| 5.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 845    | 834   | Ótimo    |
| 6.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 838    | 827   | Ótimo    |
| 7.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 839    | 828   | Ótimo    |
| 8.   | Fone de ouvido corpo em plástico, haste em plástico                   | 840    | 829   | Ótimo    |
| 9.   | Pendrive – capacidade 32GB  | 846    | 835   | Ótimo    |
| 10.  | Pendrive – capacidade 32GB  | 847    | 836   | Ótimo    |
| 11.  | Pendrive – capacidade 32GB  | 848    | 837   | Ótimo    |
| 12.  | Pendrive – capacidade 32GB  | 849    | 838   | Ótimo    |
| 13.  | Pendrive – capacidade 32GB  | 850    | 839   | Ótimo    |
| 14.  | Pendrive – capacidade 32GB  | 851    | 840   | Ótimo    |
| 15.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 813    | 802   | Ótimo    |
| 16.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 814    | 803   | Ótimo    |
| 17.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 815    | 804   | Ótimo    |
| 18.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 834    | 823   | Ótimo    |
| 19.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 835    | 824   | Ótimo    |
| 20.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 836    | 825   | Ótimo    |
| 21.  | Kit teclado e mouse, teclado sem fio e mouse optico sem fio cor preta | 837    | 826   | Ótimo    |
| 22.  | Cabo adaptador HDMI para HDMI com 1,8 mts                             | 831    | 820   | Ótimo    |
| 23.  | Cabo adaptador HDMI para HDMI com 1,8 mts                             | 832    | 821   | Ótimo    |
| 24.  | Cabo Adaptador HDMI para DVI  | 874    | 863   | Ótimo    |
| 25.  | Cabo Adaptador HDMI para DVI  | 875    | 864   | Ótimo    |
| 26.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 857    | 846   | Ótimo    |
| 27.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 858    | 847   | Ótimo    |
| 28.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 859    | 848   | Ótimo    |
| 29.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 860    | 849   | Ótimo    |
| 30.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 861    | 850   | Ótimo    |
| 31.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 862    | 851   | Ótimo    |
| 32.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 863    | 852   | Ótimo    |
| 33.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 864    | 853   | Ótimo    |
| 34.  | Adaptador Wireless tipo interface USB 2.0                             | 865    | 854   | Ótimo    |

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução de nº65/2022

**Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Confresa –MT, 17 de novembro de 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº294/2022 - CIDADÃO HONORÍFICO  
CONFRESENSE AO SENHOR EDMAR BARBOSA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº294/2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR EDMAR BARBOSA DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

**CONSIDERANDO:**

§ Solicitação do Vereador Cristiano Lorscheiter Rocha;

§ A homenagem que ora propomos é no sentido parabenizar o Senhor Edmar Barbosa da Silva, pela elaboração do Brasão do município de Confresa, o qual foi premiado.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

**I –** Fica concedido ao senhor **EDMAR BARBOSA DA SILVA**, título de Cidadão Honorífico Confresense.

**II –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 17 de novembro de 2022.**

**CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 18/2022

O processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, para aquisição de MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, durante toda da sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente aceitos por parte da Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste e pela empresa detentora da Ata, Moveis Magasin Comercio e Serviços de Informática Eirelli, inscrita no CNPJ: 15.252.973/0001-95. O valor a ser gerenciado pela contratação aderida, será de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais). Desse modo satisfazendo a lei é ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 23 de novembro de 2022.

**Edson Marcos Rodrigues - Presidente**

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 038/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 16 de novembro de 2022, à servidora abaixo nominada lota-

da na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                     | DIA | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------|-----|-------------------------|
| MARINEIDE KRIESER VIEIRA | 03  | 02/09/2019 a 01/09/2020 |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de novembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 039/2022**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AGENTE PÚBLICO, pelo período de 20(vinte) dias, de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 21 de novembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
DECRETO LEGISLATIVO 007/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DECRETO N°. 007/2022

**"Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Livramento nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022 e da outras providências."**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica divulgado os horários de expediente para cumprimento pelo Poder Legislativo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I - No dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 7h às 12h30; II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 7h às 10h30h; III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 7h às 12h30h.

Parágrafo único O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa senhora do Livramento, 23 de novembro de 2022.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PORTARIA N.º 043/2022/GP/CMNG - PROMOÇÃO FUNCIONAL/  
CLASSE**

**PORTARIA N.º 043/2022/GP/CMNG**

**"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL,**

**DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA LEI MUNICIPAL N.º 885/2022".**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o Comunicado Interno da Servidora,

**Considerando** a apresentação de Certificados de Cursos com soma de 310 horas,

**Considerando** o disposto do Artigo 27 da Lei Municipal n.º 885/2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER, Promoção de Classe "B" para "C"**, à servidora efetiva a Srª **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, lotada no cargo de Agente Administrativo deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 27, § 2º, inciso III da Lei Municipal n.º 885/2022.

**ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.**

Gabinete do presidente, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**HEITOR BALESTRIM**

Presidente

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cientifique-se.**

**CUMPRASE.**

**PORTARIA N.º. 042/2022/GP/CMNG - PROMOÇÃO FUNCIONAL/  
CLASSE**

**PORTARIA N.º. 042/2022/GP/CMNG**

**"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL,**

**DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA LEI MUNICIPAL N.º 885/2022".**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o Comunicado Interno da Servidora,

**Considerando** a apresentação de Certificados de Cursos com soma de 308 horas,

**Considerando** o disposto do Artigo 27 da Lei Municipal n.º 885/2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER, Promoção de Classe "B" para "C"**, à Servidora efetiva a Srª **ANA CARLA DILL PAIANO**, lotada no cargo de Contador